



## DECRETO Nº 4.151/2022

### APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE TURISMO – STU Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Turismo – STU nº 002/2022 – Versão nº 02, que segue em anexo como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos:

- DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE USO DO CENTRO CULTURAL E TURÍSTICO “MÁXIMO ZANDONADI”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal